TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSAVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Contratação direta, por dispensa de licitação, de serviço comum de manutenção corretiva de veículo, consistente no conserto do motor de caminhão. Trata-se de serviço não continuado, com execução integral.

1.2 Descrição do objeto

Conserto do motor do caminhão de placa IJB8B55, em razão da ocorrência de ruídos anormais, perda de potência, superaquecimento e emissão excessiva de fumaça.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

O caminhão de placa IJB8B55 apresenta ruídos anormais, perda de potência, superaquecimento e emissão excessiva de fumaça, sinais que comprometem o funcionamento adequado do motor e a disponibilidade operacional do veículo. A manutenção corretiva mostra-se necessária para restabelecer suas condições de uso seguro e compatível com as atividades municipais atendidas.

2.2 Riscos da não contratação

A ausência do conserto poderá resultar na paralisação do veículo, no agravamento das falhas mecânicas e no aumento da extensão dos reparos necessários. Também poderá comprometer o atendimento de situações que dependem de sua mobilização, especialmente aquelas relacionadas ao abastecimento emergencial de água potável, ao apoio às ações de combate a incêndios e a outras demandas de interesse coletivo.

2.3 Interesse público e alinhamento institucional

A contratação atende ao interesse público ao preservar a capacidade de resposta da Administração Municipal diante de necessidades operacionais essenciais. A recuperação do caminhão contribui para a manutenção da frota em condições adequadas de funcionamento, em consonância com as metas institucionais de continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2.4 Ganhos esperados

O conserto do motor possibilita a retomada da plena utilização do veículo, com redução de indisponibilidades decorrentes das falhas identificadas. Esperam-se ganhos de eficiência na execução das atividades municipais, continuidade do suporte a ocorrências emergenciais e melhoria das condições de segurança, desempenho e confiabilidade do caminhão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução consiste na execução integral de manutenção corretiva no motor do caminhão de placa IJB8B55, abrangendo os serviços técnicos e os materiais necessários ao restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento. O reparo está direcionado à eliminação ou correção das causas relacionadas aos ruídos anormais, à perda de potência, ao superaquecimento e à emissão excessiva de fumaça identificados no veículo.

3.2 Fluxo de execução

A execução inicia-se com o recebimento do caminhão pela contratada e a avaliação técnica do motor, destinada à confirmação das falhas e à definição dos procedimentos de reparo compatíveis com o diagnóstico apresentado. Na sequência, são executadas as intervenções mecânicas necessárias, incluindo desmontagem, reparação ou substituição dos componentes comprometidos, remontagem e regulagens pertinentes.

Concluídos os reparos, o motor é submetido a verificações de funcionamento, com avaliação das condições de partida, desempenho, temperatura de operação, ruídos e emissão de fumaça. O caminhão é disponibilizado à Administração após a conclusão dos serviços e a constatação de que se encontra em condições adequadas de funcionamento.

3.3 Principais entregáveis

- motor do caminhão reparado, montado e ajustado;
- componentes necessários ao conserto, quando aplicáveis aos serviços executados;
- veículo em condições de operação compatíveis com sua finalidade pública;
- comprovação da execução dos serviços para fins de recebimento pela Administração.

3.4 Premissas de execução

A solução compreende serviço não continuado, de execução integral, restrito ao conserto do motor do veículo identificado. Os serviços e os materiais empregados devem apresentar compatibilidade técnica com o caminhão e com o motor objeto da manutenção, preservando as condições de segurança, desempenho e confiabilidade necessárias à sua operação.

A execução observa as condições efetivamente verificadas no veículo e os procedimentos técnicos próprios da manutenção corretiva, sem alterar a finalidade do caminhão nem ampliar o objeto para intervenções não relacionadas às falhas que motivaram a contratação.

3.5 Interação com a Administração

A Administração realiza a disponibilização do caminhão para execução do conserto, acompanha a prestação do serviço e procede ao recebimento após a verificação da conformidade da solução entregue com o objeto contratado. A interação entre as partes ocorre durante o encaminhamento do veículo, a execução dos reparos e a entrega final, assegurando o registro das ocorrências relevantes e a adequada fiscalização da contratação.

3.6 Resultado esperado

Com a conclusão da solução, o caminhão de placa IJB8B55 tem sua disponibilidade operacional restabelecida, permitindo sua utilização nas atividades municipais, inclusive no abastecimento emergencial de água potável, no apoio às ações de combate a incêndios e em outras demandas de interesse coletivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos obrigatórios

A contratação compreende a execução de manutenção corretiva no motor do caminhão de placa IJB8B55, com emprego de procedimentos técnicos compatíveis com o diagnóstico das falhas relacionadas a ruídos anormais, perda de potência, superaquecimento e emissão excessiva de fumaça.

- realização de avaliação técnica do motor antes do início das intervenções, para identificação dos componentes e sistemas comprometidos;
- execução dos serviços de desmontagem, reparação, substituição de componentes, remontagem, regulagem e demais intervenções estritamente necessárias ao restabelecimento do funcionamento do motor;
- fornecimento e aplicação, quando necessários, de materiais, peças e componentes tecnicamente compatíveis com o motor e com o veículo;

- utilização de peças novas ou recondicionadas em condições adequadas de uso, desde que compatíveis com a aplicação e que assegurem o desempenho e a segurança requeridos;
- preservação das características funcionais do caminhão, sem alterações não relacionadas ao objeto da contratação;
- realização de verificações finais de funcionamento após a conclusão dos reparos.

4.2 Requisitos operacionais

A execução abrange o recebimento do veículo, a realização dos serviços nas instalações da contratada ou em local tecnicamente adequado, a guarda do caminhão durante o período de manutenção e sua devolução após a conclusão do objeto.

A contratada mantém condições operacionais compatíveis com a execução do conserto, incluindo equipe com aptidão técnica para manutenção de motores de veículos pesados, ferramentas, equipamentos e instalações adequados aos serviços requeridos.

As intervenções são limitadas ao conserto do motor e aos componentes diretamente relacionados às falhas que fundamentam a contratação. A identificação de necessidade de serviço adicional não abrangido pelo objeto é comunicada à Administração, sem execução ou fornecimento além do escopo contratado.

4.3 Requisitos de desempenho e qualidade

Ao término dos serviços, o motor deve apresentar condições adequadas de partida, funcionamento, temperatura de operação, potência compatível com sua aplicação, ausência de ruídos anormais relacionados às falhas reparadas e redução da emissão excessiva de fumaça decorrente dos defeitos identificados.

O caminhão é entregue montado, ajustado e em condições de operação compatíveis com sua finalidade pública, observadas as verificações técnicas aplicáveis ao serviço executado. A solução entregue deve possibilitar a retomada da disponibilidade operacional do veículo para atendimento das atividades municipais.

A contratada apresenta comprovação da execução dos serviços, com discriminação das intervenções realizadas e dos materiais ou componentes empregados, quando aplicáveis, para fins de acompanhamento e recebimento pela Administração.

4.4 Requisitos de segurança e conformidade

A execução observa as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais e de trânsito aplicáveis às atividades de manutenção mecânica e ao veículo objeto do conserto. Os resíduos, fluidos, componentes substituídos e demais materiais resultantes dos serviços recebem manejo e destinação compatíveis com as exigências aplicáveis.

A contratada responsabiliza-se pela integridade do caminhão sob sua guarda e pela adoção das medidas necessárias à prevenção de danos durante a execução dos serviços, ressalvadas as condições preexistentes identificadas no veículo.

4.5 Garantia dos serviços e componentes

Os serviços executados e os componentes fornecidos, quando houver, contam com garantia compatível com sua natureza, assegurando a correção de falhas decorrentes da execução ou de defeito dos materiais empregados, sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia aplicável.

4.6 Requisitos de habilitação técnica

Para demonstração da aptidão para execução do objeto, exige-se comprovação de atuação compatível com serviços de manutenção mecânica de motores de veículos pesados ou de complexidade técnica equivalente, mediante documentação idônea apresentada pelo fornecedor interessado.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia de estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e considera o escopo necessário ao conserto do motor do caminhão de placa IJB8B55, abrangendo os serviços técnicos, os materiais, as peças e os componentes aplicáveis à execução integral da manutenção corretiva.

A composição do valor estimado considera os elementos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do motor, observadas as intervenções relacionadas aos ruídos anormais, à perda de potência, ao superaquecimento e à emissão excessiva de fumaça que fundamentam a contratação.

5.2 Composição do valor estimado

O valor estimado foi formado a partir dos dados, parâmetros e cálculos registrados na Pesquisa de Preços, com identificação dos valores utilizados e da memória de cálculo correspondente. A estimativa contempla os custos compatíveis com a execução do objeto, sem inclusão de serviços ou fornecimentos estranhos ao escopo definido.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Início e preparação da execução

A execução inicia-se com a disponibilização do caminhão de placa IJB8B55 pela Administração à contratada, em suas instalações ou em local tecnicamente adequado à realização dos serviços. No recebimento do veículo, é realizado registro das condições aparentes relevantes e avaliação técnica do motor, destinada à confirmação das falhas relacionadas aos ruídos anormais, à perda de potência, ao superaquecimento e à emissão excessiva de fumaça.

A contratada responde pela guarda, integridade e conservação do caminhão durante o período em que permanecer sob sua responsabilidade, ressalvadas as condições preexistentes identificadas no recebimento. A Administração mantém a interlocução necessária ao acompanhamento dos serviços e ao esclarecimento de questões vinculadas ao objeto contratado.

6.2 Etapas de execução

O conserto é executado de forma integral, segundo as etapas técnicas compatíveis com as condições verificadas no motor e com o escopo da contratação.

1. Recebimento do caminhão e avaliação técnica inicial do motor;
2. Identificação dos componentes e sistemas comprometidos pelas falhas objeto da manutenção;
3. Desmontagem das partes necessárias à execução do reparo;
4. Reparação, substituição ou recuperação dos componentes relacionados às falhas identificadas, com aplicação dos materiais, peças e componentes compatíveis;
5. Remontagem do motor, regulagens e ajustes necessários ao seu funcionamento;
6. Realização das verificações finais de partida, funcionamento, temperatura de operação, desempenho, ruídos e emissão de fumaça;
7. Apresentação da comprovação dos serviços executados e disponibilização do caminhão para recebimento pela Administração.

A identificação de necessidade de intervenção não abrangida pelo objeto é comunicada à Administração, permanecendo vedada a execução de serviços ou o fornecimento de componentes estranhos ao escopo contratado.

6.3 Responsabilidades e interfaces

Parte	Responsabilidades e interface
Administração	Disponibilizar o caminhão, acompanhar a execução, prestar as informações necessárias sobre o veículo, fiscalizar o objeto e realizar o recebimento após a verificação da conformidade.
Contratada	Receber e guardar o caminhão, executar a manutenção corretiva, empregar procedimentos técnicos e componentes compatíveis, realizar as verificações finais e apresentar a comprovação dos serviços realizados.

Parte	Responsabilidades e interface
Fiscalização da contratação	Acompanhar a execução, registrar ocorrências relevantes, verificar a aderência dos serviços ao objeto e subsidiar o recebimento do caminhão reparado.

A comunicação entre a Administração, a contratada e a fiscalização ocorre durante o encaminhamento do veículo, a avaliação técnica, a execução dos reparos, a comunicação de ocorrências relevantes e a entrega final, preservando-se os registros pertinentes à execução e ao recebimento do objeto.

6.4 Prazos e marcos de acompanhamento

A execução observa o prazo estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente, contado a partir da disponibilização do caminhão à contratada. O prazo compreende todas as etapas necessárias à entrega do motor reparado, incluindo avaliação, desmontagem, reparação, substituição de componentes quando aplicável, remontagem, regulagens, testes e apresentação da documentação de execução.

Marco	Resultado esperado
Recebimento do veículo	Caminhão entregue à contratada para avaliação e execução do conserto.
Conclusão dos reparos	Motor montado, ajustado e submetido às verificações técnicas aplicáveis.
Disponibilização para aceite	Caminhão apresentado à Administração com comprovação das intervenções e dos componentes empregados, quando aplicáveis.
Encerramento da execução	Recebimento do objeto após a confirmação de conformidade com os requisitos contratados.

6.5 Critérios de aceite e recebimento

O aceite do objeto está condicionado à verificação de que os serviços foram executados em conformidade com o escopo contratado e de que o caminhão foi entregue montado, ajustado e em condições de operação compatíveis com sua finalidade pública.

Para fins de recebimento, são verificados, conforme aplicáveis aos reparos realizados, a partida do motor, a estabilidade de funcionamento, a temperatura de operação, a potência compatível com a aplicação do veículo, a ausência de ruídos anormais relacionados às falhas reparadas e a redução da emissão excessiva de fumaça decorrente dos defeitos identificados.

A contratada apresenta discriminação das intervenções realizadas e dos materiais, peças ou componentes empregados, quando aplicáveis. A existência de inconformidade relacionada à

execução, aos materiais utilizados ou ao desempenho resultante impede o aceite até a correção correspondente, observadas as condições de garantia aplicáveis.

6.6 Encerramento e garantia

A execução é considerada encerrada após o recebimento do caminhão pela Administração, mediante constatação de atendimento aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade definidos para o conserto do motor.

Após o recebimento, permanecem aplicáveis as obrigações de garantia dos serviços executados e dos componentes fornecidos, quando houver, abrangendo a correção, sem ônus adicional para a Administração, de falhas decorrentes da execução ou de defeitos dos materiais empregados durante o período de garantia aplicável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização da contratação

A gestão da contratação é exercida por servidor formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo do instrumento contratual ou documento equivalente, pela coordenação das comunicações com a contratada e pelo encaminhamento das ocorrências que exijam deliberação administrativa.

A fiscalização é exercida por servidor formalmente designado, responsável por acompanhar a execução do conserto, verificar a conformidade dos serviços, materiais, peças e componentes empregados com o objeto contratado, registrar ocorrências relevantes e subsidiar o recebimento do caminhão.

O gestor e o fiscal atuam de forma integrada, preservadas suas atribuições, com registros das comunicações, verificações, ocorrências, solicitações de correção e documentos apresentados pela contratada durante a execução.

7.2 Indicadores de desempenho e níveis de serviço

O desempenho da contratada é aferido pela conformidade da execução com os requisitos técnicos, operacionais e de qualidade estabelecidos, considerando a natureza não continuada e integral do objeto.

Indicador	Critério de aferição	Nível de serviço esperado
Conformidad e técnica	Execução das intervenções compatíveis com as falhas identificadas e com o escopo contratado.	Atendimento integral ao objeto, sem inclusão de serviços estranhos ao escopo.

Indicador	Critério de aferição	Nível de serviço esperado
Qualidade do reparo	Verificação de partida, funcionamento, temperatura de operação, desempenho, ruídos e emissão de fumaça, conforme aplicável.	Motor em condições adequadas de operação, nos termos dos critérios de aceite.
Conformidade dos componentes	Compatibilidade técnica dos materiais, peças e componentes empregados, quando aplicáveis.	Utilização de componentes compatíveis e em condições adequadas de uso.
Prazo de execução	Conclusão dos serviços dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente.	Entrega do caminhão reparado no prazo pactuado.
Documentação da execução	Apresentação da discriminação das intervenções realizadas e dos materiais, peças ou componentes empregados, quando aplicáveis.	Documentação apresentada no momento da disponibilização do veículo para recebimento.

7.3 Monitoramento da execução

O monitoramento ocorre desde o recebimento do caminhão pela contratada até o recebimento do objeto pela Administração, mediante acompanhamento das etapas de avaliação técnica, desmontagem, reparação, substituição ou recuperação de componentes, remontagem, regulagens e verificações finais.

O fiscal registra as ocorrências relevantes relacionadas ao andamento dos serviços, às condições do veículo, à eventual identificação de intervenções não abrangidas pelo objeto, aos prazos e aos resultados das verificações técnicas. A execução de serviço adicional ou o fornecimento de componente estranho ao escopo permanece vedada sem a correspondente formalização administrativa.

A contratada mantém a Administração informada sobre fatos que possam afetar a execução, a integridade do caminhão, a conformidade técnica do reparo ou o prazo de entrega, apresentando os esclarecimentos e documentos pertinentes quando solicitados pela fiscalização.

7.4 Relatórios e registros de acompanhamento

Os registros de acompanhamento compreendem, conforme aplicáveis, o registro das condições aparentes do caminhão no recebimento, as comunicações entre as partes, as ocorrências verificadas durante a manutenção, a discriminação dos serviços executados e a identificação dos materiais, peças ou componentes empregados.

Ao disponibilizar o caminhão para recebimento, a contratada apresenta relatório ou documento equivalente contendo a descrição das intervenções realizadas, os componentes reparados, substituídos ou recuperados, quando aplicáveis, e as verificações finais realizadas. Esses elementos subsidiam a fiscalização, o aceite e o encerramento da execução.

7.5 Tratamento de não conformidades

Considera-se não conformidade qualquer divergência entre a execução realizada e os requisitos definidos para o objeto, incluindo inadequação técnica do reparo, emprego de componente incompatível, falha nas condições de funcionamento exigidas, ausência de documentação de execução, dano imputável à contratada ou descumprimento do prazo pactuado.

Identificada não conformidade, o fiscal registra a ocorrência e comunica a contratada para manifestação e correção, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis. A correção ocorre sem ônus adicional para a Administração quando relacionada à execução inadequada, à falha do serviço ou ao defeito de material, peça ou componente empregado.

O caminhão não é recebido enquanto persistirem inconformidades que impeçam a comprovação do atendimento ao objeto contratado. Após a correção, são realizadas as verificações necessárias para confirmação da conformidade e eventual recebimento.

7.6 Aceite, recebimento e avaliação final

O recebimento é precedido da verificação do atendimento aos indicadores de desempenho e aos critérios previstos no modelo de execução, especialmente quanto à partida do motor, à estabilidade de funcionamento, à temperatura de operação, ao desempenho compatível com a aplicação do veículo, à ausência de ruídos anormais relacionados às falhas reparadas e à redução da emissão excessiva de fumaça decorrente dos defeitos identificados.

O aceite é formalizado após a constatação de que o caminhão se encontra montado, ajustado e em condições de operação compatíveis com sua finalidade pública, acompanhando a documentação relativa aos serviços e componentes empregados, quando aplicáveis. Permanecem exigíveis, após o recebimento, as obrigações de garantia previstas para os serviços executados e os componentes fornecidos.

7.7 Gatilhos para aplicação de sanções

A aplicação de sanções observa o contraditório, a ampla defesa e o devido processo administrativo, conforme a Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual ou documento equivalente e a gravidade da conduta verificada.

Constituem gatilhos para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções, sem prejuízo de outras hipóteses legalmente previstas:

- inexecução total ou parcial do objeto;
- atraso injustificado na execução ou na entrega do caminhão reparado;
- recusa injustificada em corrigir não conformidade identificada pela fiscalização;

- execução de serviços ou fornecimento de materiais, peças ou componentes em desacordo com o escopo ou com os requisitos técnicos definidos;
- emprego de componente incompatível ou em condições inadequadas de uso, quando aplicável;
- prestação de informação ou apresentação de documentação inconsistente acerca da execução;
- descumprimento das obrigações de guarda, integridade e conservação do caminhão durante o período sob responsabilidade da contratada;
- descumprimento das obrigações de garantia aplicáveis.

A eventual penalidade é proporcional à natureza, à extensão e às consequências da irregularidade, considerados os registros da fiscalização, a manifestação da contratada e os elementos constantes do processo administrativo.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega do objeto

A entrega ocorre mediante disponibilização do caminhão de placa IJB8B55 à Administração, após a conclusão integral do conserto do motor, das regulagens pertinentes e das verificações finais de funcionamento. O veículo é apresentado montado, ajustado e em condições de operação compatíveis com sua finalidade pública.

No ato da entrega, a contratada apresenta relatório ou documento equivalente contendo a discriminação das intervenções realizadas, dos componentes reparados, substituídos ou recuperados e dos materiais, peças ou componentes empregados, quando aplicáveis, bem como o registro das verificações finais executadas.

8.2 Recebimento provisório

O recebimento provisório, quando cabível, é realizado pelo fiscal da contratação ou por servidor designado, mediante verificação inicial da entrega do caminhão, da documentação apresentada e da aparente conformidade dos serviços executados com o objeto contratado.

O recebimento provisório não representa aceite definitivo do objeto nem afasta a responsabilidade da contratada pela correção de falhas, defeitos ou inconformidades identificados durante a fiscalização, no recebimento definitivo ou no período de garantia aplicável.

8.3 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo é formalizado após a verificação de que o conserto atende aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade estabelecidos, observados os critérios de aceite definidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual ou documento equivalente.

A verificação considera, conforme aplicável aos reparos realizados, as condições de partida, estabilidade de funcionamento, temperatura de operação, desempenho compatível com a aplicação do veículo, ausência de ruídos anormais relacionados às falhas reparadas e redução da emissão excessiva de fumaça decorrente dos defeitos identificados.

Persistindo inconformidade que comprometa o atendimento ao objeto, o recebimento definitivo fica suspenso até a correção correspondente, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

8.4 Documentos exigidos para recebimento e pagamento

Para fins de recebimento e liquidação da despesa, a contratada apresenta a nota fiscal ou documento fiscal equivalente, emitido em conformidade com o objeto executado, acompanhada do relatório ou documento equivalente de comprovação dos serviços realizados e da discriminação dos materiais, peças e componentes empregados, quando aplicáveis.

Integram a instrução do pagamento os registros de fiscalização, o atesto de execução emitido pelo responsável pelo acompanhamento da contratação e os documentos de regularidade exigíveis na forma da legislação e do instrumento contratual ou documento equivalente.

8.5 Garantia dos serviços e componentes

O recebimento definitivo não prejudica a garantia aplicável aos serviços executados e aos componentes fornecidos, quando houver. Durante o período de garantia, a contratada responde pela correção, sem ônus adicional para a Administração, das falhas decorrentes de execução inadequada ou de defeito dos materiais, peças ou componentes empregados.

A constatação de falha coberta pela garantia é registrada pela fiscalização e comunicada à contratada para correção, permanecendo aplicáveis as demais responsabilidades previstas na contratação.

8.6 Condições e prazo de pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo do objeto, o atesto da execução, a liquidação da despesa e a apresentação da documentação exigida, observada a disponibilidade da dotação orçamentária suficiente e as condições previstas no instrumento contratual ou documento equivalente.

O prazo de pagamento observa o estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente, contado a partir da liquidação regular da despesa e do atendimento das condições documentais exigidas. A apresentação de documento fiscal com incorreção, inconsistência ou divergência em relação ao objeto suspende a contagem do prazo até sua regularização.

8.7 Retenções legais e glosas

Sobre os valores devidos incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais retenções legalmente aplicáveis, observada a natureza da contratação e a situação da contratada perante os órgãos competentes.

São passíveis de glosa os valores correspondentes a serviços não executados, executados parcialmente, realizados em desacordo com o escopo contratado, materiais, peças ou componentes não comprovados ou incompatíveis com o objeto, bem como quaisquer parcelas relacionadas a inconformidades identificadas pela fiscalização.

A glosa é formalmente registrada, com indicação da ocorrência que a motivou e dos valores correspondentes, assegurada à contratada manifestação nos termos do instrumento contratual ou documento equivalente e da legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da natureza do objeto, caracterizado como serviço comum de manutenção corretiva de veículo.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a finalidade de receber propostas adicionais de fornecedores interessados. Entre as propostas válidas, é selecionada a que apresentar maior vantajosidade para a Administração, observados o atendimento integral ao objeto, os requisitos técnicos definidos neste Termo de Referência e o valor compatível com a estimativa da contratação.

9.2 Critérios de seleção e razão da escolha do contratado

A escolha do contratado é fundamentada na apresentação de proposta compatível com o objeto, no atendimento aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, na demonstração da qualificação mínima necessária à execução do conserto do motor e na oferta mais vantajosa para a Administração.

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da conjugação entre a aptidão comprovada para executar serviços de manutenção mecânica de motores de veículos pesados ou de complexidade equivalente, a conformidade da proposta com as necessidades identificadas no caminhão de placa IJB8B55 e a compatibilidade do valor ofertado com a estimativa constante do processo.

9.3 Justificativa do preço

A justificativa do preço, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, está demonstrada pela compatibilidade entre o valor da proposta selecionada e o valor estimado da contratação, formado a partir dos dados, parâmetros e cálculos registrados no anexo "Pesquisa de Preços".

A análise considera o escopo integral da manutenção corretiva, incluindo os serviços técnicos, materiais, peças e componentes aplicáveis ao conserto do motor, sem inclusão de parcelas estranhas ao objeto. O preço selecionado é considerado vantajoso quando compatível com a estimativa e com as condições técnicas necessárias ao restabelecimento do funcionamento adequado do veículo.

9.4 Requisitos de habilitação

A habilitação limita-se à qualificação mínima necessária para a execução do objeto, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a habilitação jurídica, a qualificação técnica indispensável e a regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente à contratação.

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica do fornecedor interessado e, quando aplicável, da legitimidade de seu representante para assumir obrigações em nome da empresa;
- **Qualificação técnica:** comprovação de atuação compatível com serviços de manutenção mecânica de motores de veículos pesados ou de complexidade técnica equivalente, conforme requisito definido neste Termo de Referência;
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais pertinentes à contratação.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Adequação orçamentária

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o regular prosseguimento da instrução processual e a formalização da contratação, observadas as condições aplicáveis à execução e ao pagamento.

GILSO PAZ:00088693082 Assinado de forma digital por GILSO PAZ:00088693082
Dados: 2026.10.23 14:04:41 -03'00'

SECRETARÍO DE OBRAS

Gilso Paz